

PORTARIA Nº 161/2025

CONCEDE HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO A
SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA.

MICHAEL KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 2.681/2009, alterada pela Lei Municipal nº 3.676/2023, art. 19ª, **CONCEDE HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO** para a Servidora Municipal Concurusada, Srª. **ELISA PRATES DA SILVA**, com cargo de *Auxiliar de Ensino*, **devendo a mesma cumprir no mínimo 80% (oitenta por cento) de sua carga horária, a contar de 11/04/2025, com vencimento em 10/08/2025, conforme parecer e relatório de atendimento em anexo.**

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de abril de 2025.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
cumpra-se em 11.04.2025.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento